

DECRETO Nº 34.626, DE 31/08/2018.

RETIFICA DECRETO Nº 34.323/2018 QUE EFETIVOU SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 34.323, de 29/06/2018 que efetivou servidores pela aprovação em concurso público, e aprovados em estágio probatório, conforme Memorando nº 903/2018-SEMED, o seguinte:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Marines Ribeiro da Costa	26.512	Cuidador	I/A	16/03/2018
Letícia Rabello Miranda	26.516	Cuidador	I/A	16/03/2018

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível /Padrão	Data da efetivação
Marines Ribeiro da Costa	26.512	Cuidador	III/A	16/03/2018
Letícia Rabello Miranda	26.516	Cuidador	III/A	16/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal